

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE RESIDENCIA ARTÍSTICA 2018/2019**  
**PROGRAMA PONTES**  
**PERGUNTAS FREQUENTES**

**DÚVIDAS SOBRE O PROGRAMA**

**Quem pode participar?**

Somente proponentes pessoa jurídica que realizam festivais não patrocinados por concorrentes diretos ou indiretos das empresas Oi.

**Que tipo de projeto pode ser inscrito?**

Festivais que recebam artistas/grupos do Reino Unido (Escócia, Inglaterra, Irlanda do Norte, País de Gales) aptos a realizar atividade de residência artística que se enquadre nas diretrizes do presente edital.

**Quais os locais atendidos por este edital de seleção?**

Serão aceitos festivais *de todas as linguagens artísticas* de todo o território brasileiro.

**Qual será o valor do patrocínio a cada festival?**

O valor será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais líquidos) que deverá contemplar custos de: passagem aérea, hospedagem, custos de visto de trabalho caso seja necessário, transporte local, per diem/cache, registro do processo (fotográfico e videográfico), apresentação pública da atividade. Demais custos como aluguel de espaço de trabalho, equipe técnica para operação e manutenção de equipamentos, cenografia, sonorização, projeção, iluminação, comunicação/divulgação também podem ser incluídos desde que respeitado o limite do aporte (R\$50.000,00).

**Haverá desconto de imposto sobre o valor do aporte a ser transferido aos projetos contemplados?**

Não incidirão impostos sobre o valor do aporte.

**O meu projeto precisa estar enquadrado e aprovado em alguma lei de incentivo. Devo inscrevê-lo?**

O aporte será direto, logo as atividades relacionadas ao Programa Pontes no festival não precisam estar enquadradas nas Leis de Incentivo.

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE RESIDENCIA ARTÍSTICA 2018/2019**  
**PROGRAMA PONTES**  
**PERGUNTAS FREQUENTES**

**Haverá necessidade de prestação de contas? A quem e como deverei fazer a prestação de contas do projeto?**

Os projetos contemplados deverão prestar contas a partir da apresentação de relatório de impacto das atividades a serem enviados ao Oi Futuro e ao British Council contendo os seguintes itens obrigatórios:

- Registro fotográfico
- Registro videográfico
- Número de público impactado (reuniões, visitas, workshops, apresentações, etc)

**Quantos projetos serão selecionados?**

Serão selecionados 10 projetos que receberão o aporte de R\$50.000,00 cada.

**O patrocínio do Festival deve ser exclusivo do Oi Futuro e British Council?**

Poderão existir outros patrocinadores desde que não sejam concorrentes diretos ou indiretos da Oi. As atividades relacionadas ao Programa Pontes no festival deverão ter a chancela de realização do Oi Futuro e British Council.

**Quando saberei se meu projeto foi aprovado?**

O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pelo OI FUTURO e pelo BRITISH COUNCIL, no site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br) e apenas para os projetos selecionados, mediante contato telefônico ou outra forma de comunicação.

**Quando encerram as inscrições?**

As inscrições se encerram às 17:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2018 (horário de Brasília). Eventuais prorrogações de prazo serão divulgadas pelo Oi Futuro por meio deste site.

**DÚVIDAS INSCRIÇÃO E SISTEMA:**

**Onde faço a inscrição dos meus projetos?**

No site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br).

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE RESIDENCIA ARTÍSTICA 2018/2019  
PROGRAMA PONTES  
PERGUNTAS FREQUENTES**

**Há alguma forma de fazer inscrição dos projetos por outro meio?**

Não, somente online.

**Como me cadastro no Sistema Único de Editais do Oi Futuro?**

Clique no link **CRIE UMA CONTA, CADASTRE-SE** e siga as instruções de preenchimento das etapas de cadastro.

**Posso criar mais de um login?**

Cada CNPJ pode criar apenas um cadastro, porém pode adicionar usuários com diferentes logins que acessem o sistema. Lembre-se que apenas o login principal em nome do CNPJ poderá inscrever projetos no presente edital.

**A inscrição é totalmente gratuita?**

Sim.

**Posso inscrever mais de um projeto?**

Não. Cada proponente pode inscrever somente uma proposta.

**Os campos de inscrição possuem limites de caracteres?**

Sim. O campo "Descrição" possui limite de 1.000 caracteres e os demais campos 5.000 caracteres.

**Eu posso terminar a inscrição em outro momento?**

Sim. Utilize a opção **SALVAR E VOLTAR**, caso não tenha todas as informações solicitadas. Para concluir, digite seu login e senha e preencha os dados que faltam.

**Quanto tempo eu tenho para concluir a inscrição de um projeto?**

Não há tempo máximo para a conclusão da inscrição de um projeto, o sistema possui o mecanismo de auto-save a cada 5 minutos.

## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE RESIDENCIA ARTÍSTICA 2018/2019 PROGRAMA PONTES PERGUNTAS FREQUENTES

### **Entrei no sistema, porém o Edital não aparece no meu perfil. O que devo fazer?**

Fique atento que o presente Edital é apenas para pessoa jurídica. Caso o seu cadastro seja de pessoa jurídica, verifique se todas as etapas e devidas informações do cadastro estão concluídas.

### **Por que meu projeto inscrito não aparece na lista de projetos enviados?**

Verifique se o perfil logado no sistema é o mesmo no qual foi inscrito o projeto, lembre-se que cada cadastro pode ter mais de um perfil e somente o próprio perfil pode acessar os seus projetos enviados.

### **Posso alterar os dados do proponente após a finalização do meu cadastro?**

Sim, os dados secundários podem ser atualizados a qualquer momento.

### **Esqueci minha senha. O que devo fazer?**

Clique no botão “Esqueci minha senha!”. O sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail do proponente cadastrado.

### **Quando encerram as inscrições?**

As inscrições se encerram às 17:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2018 (horário de Brasília). Eventuais prorrogações de prazo serão divulgadas pelo Oi Futuro por meio deste site.

### **É obrigatório encaminhar anexos via correio?**

Não, os anexos não serão mais aceitos por correio. Caso você tenha interesse em enviar anexos, utilize o item ANEXOS do formulário de inscrição. Além desse item, é disponibilizado o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, no qual você pode indicar o endereço de páginas, portais ou blogs em que podem ser encontradas maiores informações sobre o projeto.

### **Os anexos deverão ser enviados pelo site?**

Sim, são aceitos anexos em arquivos com limite máximo de 10MB. Os anexos devem estar presentes no formulário de inscrição.

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE RESIDENCIA ARTÍSTICA 2018/2019**  
**PROGRAMA PONTES**  
**PERGUNTAS FREQUENTES**

**Quando será divulgado o resultado?**

Em data a ser divulgada no site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br).

**O envio do orçamento é obrigatório?**

Sim. Deve ser enviada planilha de acordo com sua previsão de custos. Insira na inscrição o arquivo no formato pdf.

**O envio do cronograma de realização é obrigatório?**

Sim. O cronograma deverá ser adicionado na inscrição do projeto.

**O que devo informar no campo “cartas de anuência de elenco e de equipe”?**

Aqui você deve anexar as cartas de interesse ou de confirmação de participação no projeto do artista/grupo britânico.

**Não encontrei resposta para minha dúvida. O que eu faço?**

- Para dúvidas em relação ao PROGRAMA, envie um e-mail [contato@britishcouncil.org.br](mailto:contato@britishcouncil.org.br).
- Para duvidas de acesso ao SISTEMA DE INSCRIÇÃO, envie um e-mail para [suporte@institutooifuturo.org.br](mailto:suporte@institutooifuturo.org.br).